

**DECRETO Nº 65/2017**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **14 de 09 de maio de 2017**.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Especial, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000 – Recursos Livres	R\$ 18.121,76
09 – Secretaria de Assistência Social			790 – CR 793549-2013 FNAS	R\$ 9.071,08
> FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.09.08.244.1200.3.062.44.90.51				
> DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL.				

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no parágrafo 1º do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, nos seguintes incisos:

a) Inciso II, "os provenientes do excesso de arrecadação" das seguintes fontes de receitas:

NATUREZA DA RECETA	FONTE DE RECUROS	DESCRIÇÃO	VALOR
2471990501	790	CR 793549 – 2013 FNAS Construção do CRAS	R\$ 9.071,08

b) Inciso III, "os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei" conforme descrito a seguir:

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
08 – Secretaria de Urbanismo, viação e obras15.451.1500.3.006–URBANIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000 (Recursos Livres)	R\$ 18.121,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, em 11 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito